



**SCI**  
**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**EMENTA:** 1º TERMO ADITIVO / Contrato N° 20210726 / PMB / PREGÃO ELETRÔNICO 9-047/2022 Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO, COM CONDUTOR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ .

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **1º TERMO ADITIVO** ao contrato **20210726** referente a(o) **PREGÃO ELETRÔNICO 9-047/2022** que tem por objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARÍTIMO, COM CONDUTOR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ , celebrado pela **CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PMB** com a **CONTRATADA: TIAGO ARAÚJO FERREIRA - inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.662.574/0001-02, representada por seu sócio administrador Sr.**



---

**TIAGO ARAÚJO FERREIRA, portador do CPF Nº 827.068.162-87** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) renovação contratual por mais 12(doze) meses consecutivos, contados a partir de 06 de setembro de 2022 até 06 de setembro de 2023 com fulcro no(a) art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se referidas despesas.

Barcarena - PA, 02 de Setembro de 2022

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB